



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 52/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

Autor: Poder Executivo

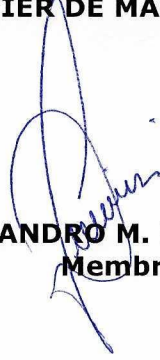
A Comissão de Finanças e Orçamento se reuniu para arrazoar em relação ao Projeto de Lei nº 46/2024, no qual o Poder Executivo submete à apreciação dos vereadores o projeto mencionado na súmula acima, com a abertura de crédito adicional especial.

Conforme especificado haverá uma suplementação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriunda de dotações orçamentárias de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, conforme o artigo 2º do referido projeto.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, reunida nesta data, 03 de setembro, manifesta-se pela aprovação do Projeto 52/2024, pois entende estar a proposição revestida de legalidade.


Vereador DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Presidente


Vereador PAULO S. VALENGA
Secretário


Vereador SANDRO M. DE OLIVEIRA
Membro